



REGULAMENTO

DAS FINALIDADES

Art. 1º. A **Corrida de Itupiranga** será realizada no dia **28/07/2019**, com largada às **7h da manhã**, e terá como finalidade principal:

- Exaltar a prática esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida da população;
- Integrar a comunidade através da corrida de rua;
- Divulgar a marca dos patrocinadores, associado a um evento inédito na cidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A organização do evento ficará sob a responsabilidade da **AUDAZ ASSESSORIA ESPORTIVA**.

Art. 3º. Poderão participar da prova, atletas maiores de 16 anos (completados até o fim do ano). No momento da inscrição o atleta deverá comparecer com **documento oficial com foto** em bom estado de conservação.

Art. 4º. A prova ocorrerá em na distância de **7,5KM**.

Art. 5º. As inscrições deverão ser feitas pelo atleta no site www.audaz.esp.br ou presencialmente na Academia Gol de Placa, ou na sede da prefeituraem formulário próprio, fornecido pela organização **até o limite de 250** (quatrocentas) vagas.

Parágrafo Primeiro: As 50 (Cinquenta) primeiras inscrições destinadas para os moradores de Itupiranga, serão gratuitas, mediante apresentação, no ato da inscrição, de cópia do comprovante de IPTU quitado, ou em dia, em caso de pagamento parcelado.

Parágrafo Segundo: Havendo mais de 50 inscrições de moradores de Itupiranga, a partir de 51ª, o morador de Itupiranga terá direito a 50% de desconto na taxa inscrição.

Art. 6º. A taxa de inscrição será de R\$35,00 por atleta e será até o dia 27/07/2019, ou até que se encerrem as vagas disponíveis.

Parágrafo Primeiro: Também terá direito a 50% de desconto, os deficientes e idosos (maiores de 65 anos).

Art. 7º. A **inscrição na prova é pessoal e intransferível**, ficando o corredor inscrito responsável por seu número de peito, isentando a coordenação e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo Único: Serão penalizados os atletas que **trocarem ou permitirem que outra pessoa usem seu número de peito**.

Art. 8º. Para efeito de distribuição de categoria, a idade que vale é a que o atleta terá dia **31/12/2019**.



RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO

Art. 9º. A premiação GERAL será efetivada para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares dos 7km, no masculino e no feminino e a premiação ITUPIRANGA será efetivada para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares dos 7km, no masculino e no feminino.

Parágrafo Primeiro. Os premiados no GERAL e ITUPIRANGA serão excluídas da premiação por faixa-etária.

Parágrafo Segundo. As faixas etárias são as seguintes:

7km
16-20 anos
21-30 anos
31-40 anos
41-50 anos
50+ anos
Deficiente

DA FORMA DE DISPUTA DA PROVA

Art. 10. A **Corrida de Itupiranga** terá um único percurso, com saída e chegada em frente a sede da Prefeitura de Itupiranga, volta única de 7km.

Art. 11. A largada para todos os participantes será simultânea e está prevista para **7h** (sete horas) e terá o apoio dos órgãos oficiais de saúde e segurança pública.

Art. 12. O tempo máximo para conclusão de todas as provas será de **50min** (cinquenta minutos).

Art. 13. É obrigação do atleta fazer o reconhecimento prévio do trajeto.

Art. 14. Haverá 3 postos de hidratação: largada/chegada, 3km e 5km aproximadamente.

Art. 15. O atleta deverá estar no local da largada **trinta minutos antes do horário previsto**, para concentração, aquecimento e ainda para receber as instruções finais da Coordenação Geral, caso seja necessário.

Art. 16. Nenhum competidor poderá se beneficiar de um outro corredor não inscrito, para ditar o ritmo de prova (*Pacer*).

Art. 17. Antes da prova o atleta receberá um número e um chip, que deverá ser colocado de **forma visível à frente do corpo**, tendo cuidado de usá-lo durante **toda a corrida**.

Art. 18. A Coordenação Geral reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou parceiros especialmente convidados.

DAS PENALIDADES

Art. 19. Será **desclassificado** da prova o atleta que:



RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO

- I - desrespeitar, por gestos ou palavras outros competidores, membros da organização/promoção do evento;
- II - Cruzar a linha de chegada sem que o referido número esteja visível, ou sem se identificar para o árbitro da prova no mesmo instante;
- III – Trocar de número com outro atleta;
- IV - Perder, danificar, ou não utilizar o chip, o qual conforme modelo (“de peito”, usado atrás do número de peito, ou “de pé”, usado no tênis) deverá ser colocado de acordo com orientação indicada na embalagem e no próprio chip;
- V - Cortar percurso ou utilizar de “**carona**” para encurtá-lo (moto-táxi, bicicleta, etc.).

DA PREMIAÇÃO

Art. 20. Serão conferidos troféus para os atletas que conquistarem o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares GERAL dos 7km, no masculino e no feminino e a o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares de ITUPIRANGA dos 7km, no masculino e no feminino.

Parágrafo Primeiro - Além dos troféus o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares GERAL dos 7km, no masculino e no feminino e a o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º primeiros lugares de ITUPIRANGA dos 7km, no masculino e no feminino terão direito à premiação em dinheiro (sujeita à confirmação de patrocinadores), conforme quadro abaixo.

Posição GERAL ou ITUPIRANGA (Mas. ou Fem.)	Valor da Premiação
1º	R\$ 300
2º	R\$ 250
3º	R\$ 200
4º	R\$150
5º	R\$100

Parágrafo Segundo – Receberão medalhas especiais os 1º, 2º e 3º lugares dos 7,5km das faixas etárias masculino e feminino.

Parágrafo Terceiro: todos os atletas que **completarem** o percurso receberão **medalha de participação**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O atleta deverá **tomar conhecimento** do presente regulamento antes da prova, sendo responsável pela sua condição física e de saúde para participação no evento.

Art. 22. Qualquer atleta que aparentar, aos árbitros ou à Coordenação de Prova, **perigo para si mesmo ou para os outros poderá ser retirado** da competição.



RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO

Art. 23. A Organização oferece para atendimento de emergência pelo menos uma ambulância.

Em caso de remoção, a continuidade do atendimento será realizada na rede pública.

Art. 24. Ao participar da Corrida, o atleta **autoriza a divulgação de sua imagem** através de fotografias, filmes e postagem na internet para a promoção do evento e seus apoiadores.

Art. 25. O atleta é responsável por sua hospedagem, material esportivo e equipamentos necessários ao seu desempenho.

Art. 26. Quaisquer casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Geral Organizadora, sendo suas decisões soberanas.

Marabá, 12 de julho de 2019.

AUDAZ – ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA